

DECRETO Nº 2495/77
de 05 de dezembro de 1977

Nº 199 de 15/01/1978

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

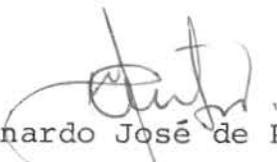
0.10	Corpo Legisl. e Secretaria	
0.10 - 01010016.01	Subsídios dos Vereadores	
0.10 - 3111.02	Despesas Variáveis.....	85.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

9.54 - 08462241.56 - 4110.00.....		85.000,00
-----------------------------------	--	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete